

## DOCUMENTO “CONTRA FATOS NÃO HÁ ARGUMENTOS QUE SUSTENTEM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO BRASIL”

### Relatório Analítico de Prejuízos à Sociedade, aos Trabalhadores e ao Erário por parte das Organizações Sociais (OSs)

O presente documento foi elaborado pela Frente Nacional contra a Privatização da Saúde formada por Fóruns de Saúde de diversos estados, movimentos sociais, centrais sindicais, sindicatos, projetos universitários e várias entidades de âmbito nacional<sup>1</sup>. Tem como objetivo apresentar aos Ministros do Supremo Tribunal Federal **fatos ocorridos, nos estados e municípios brasileiros que já implantaram as Organizações Sociais (OSs) como modelo de gestão dos serviços públicos na área da saúde, que têm trazido prejuízos à sociedade, aos trabalhadores e ao erário**. Frente a tais fatos, **não existem argumentos capazes de sustentar a defesa jurídica ou econômica das Organizações Sociais, principalmente na gestão dos serviços de saúde. Eles atestam a necessidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal julgarem procedentes os pedidos de inconstitucionalidade formulados no âmbito da ADI 1.923/98.**

Os fatos aqui elencados foram baseados em depoimentos de usuários e trabalhadores dos serviços das OSs e em pesquisa na imprensa que noticia a realidade desses serviços, a situação dos trabalhadores e as diversas fraudes que envolveram vultosos recursos públicos, em prejuízo da Administração Pública. **Fatos existentes nas OSs implantadas que demonstram que estas têm trazido prejuízo ao erário, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos trabalhadores:**

#### AS OSs TÊM TRAZIDO PREJUÍZO AO ERÁRIO

**As fraudes que envolvem recursos públicos resultam na violação frontal ao princípio da Moralidade na Administração Pública.** A Lei 6.937/98 que cria as Organizações Sociais garante a essas a aquisição de bens e serviços sem a emissão de licitações e as mesmas não necessitam prestar contas a órgãos internos e externos da administração pública, porque essas são atribuições do “Conselho Administrativo” gerido da forma que as OSs acharem

---

<sup>1</sup> ABEPSS, ANDES, ASFOC, Central de Movimentos Populares, CFESS, Conselho Nacional de Saúde, CSP-CONLUTAS, CTB, Executiva Nacional dos Estudantes de Enfermagem, FASUBRA, FENASPS, FENTAS, Fórum Nacional de Residentes, Intersindical, MST, Seminário Livre pela Saúde, os Fóruns de Saúde já existentes (Rio de Janeiro, Alagoas, São Paulo, Paraná, Londrina, Rio Grande do Norte, Distrito Federal e Ceará), os setoriais e/ou núcleos dos partidos políticos (PSOL, PCB, PSTU, PT), Consulta Popular e projetos universitários.

cabíveis. Isto tem aberto precedentes para o desvio do erário. Deste modo, sem haver fiscalização, o desvio de recursos públicos tem ocorrido de forma mais intensa nos estados e municípios em que esse modelo de gestão já foi implantado.

- **Na capital de São Paulo, a Polícia Federal, a Controladoria Geral da União, a Receita Federal e o Ministério Público fizeram uma operação contra o desvio de recursos públicos** “[...] A parceria do poder público com organizações sociais que prestam serviços em áreas consideradas 'socialmente sensíveis', como a saúde, a educação, a profissionalização e a assistência social é prevista por lei federal. Segundo a Polícia Federal a **organização investigada faturou mais de R\$ 1 bilhão nos últimos cinco anos. Desse total, R\$ 300 milhões teriam sido desviados em favor de pessoas e empresas que participavam de projeto envolvendo entidade e o poder público**”<sup>2</sup>.

- **Essas fraudes ocorrem também camufladas nas compras de equipamentos, como é o caso da Organização Social Amplus que deixou de operar serviços de raios-X e ultrassonografia em 58 unidades do estado de São Paulo sem ao menos ter instalado os equipamentos exigidos no contrato de R\$ 108 milhões feito com a prefeitura.** Essa OS é acusada de *“fraudes trabalhistas e sonegação de ao menos R\$ 1,2 milhões, na qual a Secretaria Municipal de Saúde é considerada corresponsável.”* Frisando o fato de que há *“dois anos o Tribunal de Contas do Município (TCM) apontou as irregularidades, mas o contrato vigorou até o fim”*<sup>3</sup>.

- Em abril de 2010, segundo a Folha de São Paulo, de 10/08/2010, *“um grupo de vereadores vistoriou o hospital municipal São Luiz Gonzaga, no Jaçanã (zona norte), e descobriu que a OS Irmandade da Santa Casa de São Paulo não vinha realizando ultrassons e raios-X no hospital, apesar de receber para isso R\$ 1 milhão por ano. ‘As OSs fazem o que querem’, diz a vereadora Juliana Cardoso (PT), da Comissão de Saúde da Câmara. Segundo a Irmandade Santa Casa, o hospital do Jaçanã não tem feito todos os exames por falta de pacientes que precisem deles”*.<sup>4</sup>

- Desde 2004, **“a fatia do orçamento da Saúde estadual paulista destinada às OSs cresceu 202% (foi de R\$ 626,2 milhões para R\$ 1,891 bilhão em 2009).** No mesmo período, o orçamento da pasta cresceu em velocidade bem

<sup>2</sup> Correio, 11/05/2010. Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-4/artigo/policia-federal-faz-operacao-contrad-desvio-de-dinheiro-publico/>

<sup>3</sup> Estadão, 23/03/2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,fim-de-contrato-na-saude-ameaca-atendimento-em-sp,343314,0.htm>

<sup>4</sup> Folha de São Paulo, 10/08/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1008201001.htm>

menor: 93%. **Presidente do TCE vê problema em modelo. Para ele, Estado não tem condições de fiscalizar o que está em contrato e menos ainda de fixar preço pelo que compra.** Modelo também é criticado por entidades ligadas ao funcionalismo; secretaria diz haver controle público e defende critérios adotados [...] As entidades ligadas ao funcionalismo público também criticam o modelo: ‘Quase R\$ 2 bilhões em dinheiro público serão colocados só neste ano nas mãos de entidades privadas selecionadas ao arbítrio da secretaria. E sem passar por licitações, sem a necessária transparência do que é feito com o recurso, sem controle social’, critica o presidente do Sindicato da Saúde Pública no Estado, Benedito Augusto de Oliveira [...] As entidades contrárias às OSs dizem também que o modelo prepara o terreno para a privatização dos serviços públicos. **Encontram o apoio do presidente do TCE: ‘Se não é essa a intenção, o caminho está aberto para isso. Especialmente com as modificações na lei das OSs em São Paulo’, afirmou. ‘É como aconteceu nas estradas. Primeiro se sucateia, depois se diz: só tem uma saída: vamos privatizar e cobrar pedágio.’** (Folha de São Paulo, 31/08/2009).<sup>5</sup>

- **Uma entidade criada por empresários da construção civil ganhou da Prefeitura de São Paulo o título de OS (organização social) e passou a receber dinheiro público para dirigir postos de saúde municipais.** Depois, com essa verba, a entidade contratou a empresa médica do filho de um de seus diretores para realizar as consultas em postos da Penha e de Ermelino Matarazzo (zona leste). A empresa em questão se chama Apos (Associação Paulista de Oftalmologia e Saúde). Cada oftalmologista recebe R\$ 77 por hora. O diretor da Apos é o médico Francisco Penteado Crestana, filho de Francisco Virgílio Crestana, ex-presidente e atual conselheiro da entidade, o Seconci (Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo). Nos três anos do contrato, até 2011, **o Seconci receberá R\$ 46 milhões da prefeitura - valor suficiente para construir e equipar um hospital de médio porte. Para o Tribunal de Contas do Município, órgão que fiscaliza as contas da prefeitura, a situação é irregular.** Isso porque, como OS, a entidade deveria contratar e pagar diretamente os médicos que atuam nos postos de saúde, e não terceirizar esse serviço. “A prefeitura terceiriza a gestão do posto, entrega a uma OS. Depois, a OS terceiriza o atendimento, a própria atividade-fim. Essa “quarteirização” não é prevista no contrato”, diz o conselheiro do TCM Maurício Faria.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> Folha de São Paulo, 31/08/2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff3108200901.htm>

<sup>6</sup> Folha de São Paulo, 12/08/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/781750-entidade-paga-firma-de-filho-de-diretor-com-verba-publica-em-sp.shtml>

- **Hospitais entregues a Iniciativa Privada (OSs) em SP gastam mais. O preço dos produtos utilizados para prestar atendimento à população pode variar mais de 500% nos hospitais estaduais, que seguem um modelo terceirizado.** Enquanto uma OSS (Organização Social de Saúde) contratada pelo governo compra um cateter por R\$ 0,45, outra entidade, com a mesma função, paga até R\$ 2,55. Diferenças grandes também são observadas quando a comparação é feita com valores calculados pela BEC (Bolsa Eletrônica de Compras), que traz exemplos de **negociações feitas pelo Estado em situações que exigem pregão. Uma ampola de clindamicina – medicamento usado para tratar infecção – pode custar mais que o dobro se comprada fora do pregão.** Os dados estão publicados em relatórios produzidos pela própria Secretaria de Estado da Saúde, responsável pela contratação das entidades, e referem-se às unidades hospitalares terceirizadas na Grande São Paulo. A reportagem teve acesso a seis desses documentos, com informações do período de janeiro de 2008 a junho de 2009.<sup>7</sup>

- A Prefeitura de São Paulo estuda a contratação de uma empresa para auditar as prestações de contas das OSs (organizações sociais privadas) “que recebem verba pública para dirigir hospitais e postos de saúde municipais [...] **A decisão de buscar uma fiscalização externa tem origem na dificuldade enfrentada pelos auditores municipais para verificar se as OSs estão aplicando os recursos públicos adequadamente.** Num relatório recente, o **Tribunal de Contas do Município descreveu os auditores como ‘escasso quadro técnico’ e de trabalho ‘falho e ineficiente’.** A prefeitura não diz quantos são na equipe. No ano passado, as OSs receberam cerca de R\$ 1,4 bilhão para gerenciar UBSs (postos de consulta), AMAs (postos de pronto-atendimento), hospitais, laboratórios de exames e equipes do Programa Saúde da Família. O orçamento total da secretaria foi de R\$ 5,3 bilhões. **As auditorias também são dificultadas pelo fato de as OSs enviarem suas contas em folhas de papel.** A empresa que for contratada terá de informatizar o sistema” (Folha de São Paulo, 10/08/2010).<sup>8</sup>

- Atualmente vem ocorrendo a venda de OSCIPS (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público-) pela internet, essas entidades não governamentais “sem fins lucrativos” vem recebendo do Ministério da Justiça uma espécie de selo de qualidade, que lhes proporciona a prestarem serviços públicos e a serem contratadas pelo governo, esse processo possibilita que hajam uma série de irregularidades envolvendo essas entidades. Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), é de R\$ 120 milhões o total de verba federal que não

---

<sup>7</sup> Fonte: Agora – 1/3/2010

<sup>8</sup> Folha de São Paulo, 10/08/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1008201001.htm>

teve prestações de contas apresentadas ou ainda não analisadas de termos de parceria, instrumento de uso exclusivo das OSCIPS.<sup>9</sup>

- Segundo análise do Sistema de Gerenciamento do Orçamento Paulista (Sisgeo), de 2006 a 2009, o Estado de São Paulo repassou para as instituições terceirizadas o equivalente à 40% de seus recursos públicos. São Paulo gasta 25% de seus recursos com essas instituições, valor que representa o que todos os estados brasileiros investem no setor privado. "Segundo levantamento do portal R7, em 2006, último ano da gestão de Geraldo Alckmin (PSDB) à frente do estado de São Paulo, o governo gastou R\$ 7,95 bilhões em terceirizações. No ano seguinte, primeiro de José Serra (PSDB) à frente do governo paulista, o valor repassado a terceiros foi de R\$ 8,53 bilhões. **Nos anos seguintes, o montante continuou a crescer, chegando a R\$ 9,61 bilhões em 2008 e R\$ 10,26 bilhões em 2009.**" Esse processo demonstra que os recursos públicos não estão sendo racionalizados como pretendem as OS, ao contrário, eles vêm aumentando gradativamente paralelo a precarização dos serviços oferecidos.<sup>10</sup>

- Em Março de 2009, o ex-diretor adjunto da Secretaria Municipal de Saúde da capital de São Paulo, Ailton de Lima Ribeiro, foi intimado pelo TCM para se manifestar sobre irregularidades apontadas em 14 contratos firmados com OSs para a gestão de hospitais e ambulatórios, quando ele ainda era secretário adjunto de Saúde. Ailton Ribeiro foi também superintendente executivo do Hospital Regional de Santa Maria, no Distrito Federal (DF), durante a gestão de José Roberto Arruda. **A administração do governador cassado firmou um contrato, sem licitação, no valor de 222 milhões de reais, com a entidade Organização Real Sociedade Espanhola de Beneficência (uma OS) para assumir a gestão do hospital. O Ministério Público do DF contestou essa parceria, por haver fortes indícios de envolvimento da entidade no pagamento de propinas e doações irregulares à campanha de Arruda em 2006.**

Há ainda, a "quarteirização" dos serviços gerenciais no âmbito da PMSP - a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Via Pública, contratada sem licitação, subcontratou a empresa espanhola Gesaworld S.A. para lhe prestar consultoria na área de saúde. Só que no site da empresa sediada em Barcelona ([www.gesaworld.com](http://www.gesaworld.com)) encontra-se a própria PMSP

<sup>9</sup> [À venda OSCIPs, as ONGs com selo de qualidade](http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2011/06/14/a-venda-oscips-as-ongs-com-selo-de-qualidade-386313.asp), 14/06/2011. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2011/06/14/a-venda-oscips-as-ongs-com-selo-de-qualidade-386313.asp>

<sup>10</sup> Rede Brasil Atual, 04/08/2010. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/temas/politica/2010/08/terceirizacao-e-o-autorreconhecimento-da-incapacidade-de-gestao-diz-pesquisador/>

listada entre seus clientes famosos e não a OSCIP que lhe garantiu o pagamento de aproximadamente R\$ 1,5 milhão por um ano de contrato.<sup>11</sup>

- **Os hospitais públicos geridos por OSs, em São Paulo, possuem um rombo equivalente a 147,18 milhões.** Segundo pesquisas publicadas por viomundo.com.br, de 2008 a 2010, **foi comprovado que os hospitais terceirizados, geridos por OS, custaram aos cofres públicos de SP mais de 50% do que os hospitais administrados diretamente pelo setor público.** “O [Viomundo também revelou](#) que, de 2006 a 2009, **os gastos com as OSs saltaram de R\$ 910 milhões para R\$ 1,96 bilhão. Uma subida de 114%.** No mesmo período, o orçamento do estado cresceu 47%. Ou seja, as despesas do estado de São Paulo com a terceirização da saúde cresceram mais que o dobro do aumento do orçamento público.”

- São Paulo já possui 34 hospitais públicos geridos por OS. Até o início de 2010, 22 desses tinham apresentado o balanço referente ao patrimônio. Apenas 4 hospitais estão com saldo positivo, enquanto 18 apresentaram saldo negativo do patrimônio, ou seja, 80% desses estão “no vermelho”. Esse déficit atinge também os equipamentos presentes nessas instituições. **“Dos 58 hospitais, Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMEs e serviços de diagnóstico do estado de São Paulo geridos OSS por contrato de gestão, 41 tiveram déficit em 2010,** segundo o relatório das OSS publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em abril de 2011. O que representa 70%.”<sup>12</sup>

- **Relatório do Tribunal de Contas de São Paulo atesta que a terceirização de hospitais custa mais caro.** “A gestão da saúde pública por organizações sociais (OSs), adotada pelo governo paulista e que tem servido de modelo para outros estados, pode custar mais caro que o sistema da administração direta e apresenta alguns efeitos negativos na qualidade dos serviços. É o que demonstra um estudo produzido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) de São Paulo, que compara os dois métodos de administração. As conclusões são relevantes. Fica claro, por exemplo, que os custos das OSs são mais altos, os doentes ficam mais tempo sozinhos nos leitos, a taxa de mortalidade geral é maior e que há uma ampliação da desigualdade salarial entre os trabalhadores. Enquanto os chefes ganham acima da média, os escalões inferiores recebem menos que seus pares dos hospitais geridos pelo estado. Para ter uma ideia, do ponto de vista do resultado econômico, os hospitais analisados custam 60 milhões de reais a mais nas OSs do que nas gestões diretas – uma variação de 38,52 % de menor eficácia. Outro exemplo significativo: o custo do leito por ano nas OSs foi 17,60% maior que nos hospitais da administração pública. Dos 21

---

<sup>11</sup>Disponível em [http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=17221](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=17221)

<sup>12</sup> Vi o Mundo, 21/06/2011. Disponível em: [http://www.viomundo.com.br/denuncias/hospitais-publicos-de-sp-gerenciados-por-oss-a-maioria-no-vermelho.html?utm\\_source=twitterfeed&utm\\_medium=facebook](http://www.viomundo.com.br/denuncias/hospitais-publicos-de-sp-gerenciados-por-oss-a-maioria-no-vermelho.html?utm_source=twitterfeed&utm_medium=facebook)

hospitais de OSs paulistas, nove tiveram déficits de até 43%. Alguns deles, inclusive, podem chegar à falência, como os de Pedreira, Grajaú e Itapevi, de acordo com esse estudo. Também foram identificadas reduções nas quantidades de atendimentos públicos. “A falta de controle social alimenta o rombo que as OSs provocam nos cofres do estado, além de precarizar o atendimento à população”, avalia o estudo da bancada.”<sup>13</sup>

– **No estado da Bahia os Ministérios Públicos Estadual (MP-BA) e Federal (MPF-BA)**, representados pela promotora de Justiça Rita Tourinho e pela procuradora da República Juliana Moraes, **ajuizaram três ações civis públicas que denunciaram atos de improbidade administrativa cometidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**, entre 2001 e 2004, durante a gestão da ex-secretária de Saúde Aldely Rocha, **que resultaram aos cofres públicos em um prejuízo de cerca de R\$ 11 milhões**. Resultado de mais de dois anos de investigações as três ações têm, dentre outros réus, a ex-secretária Aldely Rocha, a Real Sociedade Espanhola de Beneficência (RSEB), o Hospital Evangélico da Bahia (HEB) e a Gestmed Gestão e Serviços de Saúde Ltda.

- **A Secretaria Municipal da Bahia e a RSEB estão sob investigação pela denúncia feita pelos MP's em 2009, com relação aos “vícios encontrados na execução de um contrato firmado pela SMS e RSEB para terceirização dos Programas Saúde da Família (PSF) e de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), com prejuízo estimado em R\$ 40 milhões”**; e, mais recentemente, “pela terceirização ilegal do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças, que teria sido instituído com o objetivo de reorientar práticas assistenciais básicas, dentre elas as ações de prevenção à dengue; não tem amparo jurídico tanto em razão da natureza do programa – trata-se de atividade própria do Estado – quanto pela sua delegação a terceiros”.

– Já “a ação contra o Hospital Evangélico denuncia irregularidades na execução do Contrato nº 76/2004, firmado em 15 de outubro de 2004, para a gestão do 12º Centro de Saúde Alfredo Bureau. Auditoria efetivada pela SMS em 2005 observou o descumprimento pelo HEB de várias obrigações contratuais por ele assumidas, dentre elas quantitativo de profissionais da saúde inferior ao previsto”. **Entre outubro e dezembro de 2004, o Hospital Evangélico recebeu R\$ 2.655.000,00, quantia correspondente à implantação da estrutura do centro de saúde, sem que fossem ao menos efetivamente comprovadas.**

---

<sup>13</sup> Retirado da Revista Carta Capital, 21 de setembro de 2011, página 38.

- Por fim, “os Ministérios Públicos estadual e federal ajuizaram, ainda, uma ação civil pública denunciando pagamentos indevidos efetuados pela Secretaria de Saúde para a Gestmed Gestão e Serviços de Saúde Ltda; que apontam irregularidades e superfaturamento no Contrato nº 15/2003, firmado pela SMS com a Gestmed”, que tinha como objetivo a contratação de serviços de co-gestão técnico-administrativa de saúde “para realização de atendimento ambulatorial e pronto-atendimento universais e gratuitos à população, a serem prestados no Centro de Saúde de Pernambuco”<sup>14</sup>.

**No Rio Grande do Norte, a OS IPAS - Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (Ipas), que foi contratada para operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa Ruy Pereira dos Santos, está sendo alvo de inquérito civil do Ministério Público Estadual (MPE/RN) e por movimentos sociais, como o Conselho Municipal de Saúde e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Natal (Sinsenat). O MP instaurou inquérito civil para investigar o contrato. Em nota oficial, o promotor do Patrimônio Público, Afonso de Ligório, antecipou que considera inconstitucional a lei municipal que autoriza a terceirização. Além disso, os movimentos sociais vão entrar na Justiça para pedir a anulação do contrato.**

**Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, em sessão plenária, em unanimidade de votos, julgaram procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade, movida pelo Ministério Público, contra a prefeita de Natal e o presidente da Câmara Municipal, para declarar a inconstitucionalidade do inteiro teor da Lei Municipal nº 6.108/2010, por violar à Constituição Estadual.** A lei impugnada pelo MP dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, à educação, ao desenvolvimento tecnológico, ao desenvolvimento do turismo, à cultura, à preservação e proteção do meio ambiente, ou à assistência social. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (nº ressaltou que cabe ao Estado e aos Municípios as atividades elencadas no artigo 1º da Lei nº 6.108/2010, não podendo a iniciativa privada vir a substituir o Poder Público no cumprimento de seus deveres constitucionais, mas apenas auxiliá-lo de forma subsidiária e com recursos próprios. Afirmou ainda que o diploma legal afronta os preceitos dos artigos 19, incisos II e VII, 125, 128, incisos II e III, 129 134, 135, 138, 143 144, 147 e 150, todos da Constituição Estadual, já que autoriza a transferência de atribuições próprias do Poder Público para instituições regidas pelo direito privado, bem como de recursos públicos para financiamento das atividades a serem desenvolvidas por estas instituições.<sup>15</sup>

Este mesmo Instituto (IPAS) está sendo contratado para operacionalizar a gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados pelo novo hospital municipal Dr. Clodolfo Rodrigues, de Santana do Ipanema, em Alagoas. “O senador Renan Calheiros (PMDB) confirmou que os recursos que faltavam para a manutenção dos 170 leitos e Unidade de Terapia Intensiva existentes no local, no valor de R\$ 24

<sup>14</sup> Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público da Bahia/ASCOM/MP, 08/01/2010. Disponível em: <http://www.mp.ba.gov.br/visualizar.asp?cont=2035>

<sup>15</sup> **Extraído de: Poder Judiciário do Rio Grande do Norte - 17 de Junho de 2011.**



milhões, sendo R\$ 2 milhões ao mês, estão assegurados pelo Ministério da Saúde. O convênio foi publicado no Diário Oficial da União (27/07)<sup>16</sup>.

**Segundo o jornal Tribuna do Norte, os hospitais privados têm maior fatia de recursos.** O custeio anual para a saúde pública no Rio Grande do Norte é de aproximadamente R\$ 775,4 milhões para todos os blocos de financiamento, da atenção básica à alta complexidade, segundo dados do portal SUS - Saúde com Transparência, mantido pelo Ministério da Saúde. Nos primeiros dois meses deste ano, o governo federal já repassou perto de R\$ 274,1 milhões. No entanto, o montante que, aparentemente, seria suficiente para dar assistência adequada à população, é carreado em grande parte para a rede de saúde privada. Com maior aporte tecnológico, os hospitais privados receberam, em 2011, mais de R\$ 200 milhões somente com a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de alta e média complexidade.

De acordo com informações do Jornal Tribuna do Norte, “o contrato de R\$ 15,8 milhões entre a Secretaria Estadual de Saúde Pública (Sesap) e a Associação Marca para gestão do Hospital Parteira Maria Correia - o Hospital da Mulher, de Mossoró, teve 50,82% da sua execução financeira liquidada nos primeiros 32 dias de funcionamento da unidade, inaugurada dia 8 de março. No dia 22 do mesmo mês, a Sesap pagou R\$ 2,59 milhões referentes à primeira parcela do custeio, e no dia 10 de abril foram liberadas mais três ordens bancárias, que somam R\$ 5,43 milhões. Uma delas é relativa à segunda parcela de custeio (mês de abril). Na soma, a Secretaria liberou, nesse curto espaço de tempo, R\$ 8,03 milhões do valor contratual global, conforme informações extraídas pela reportagem da TRIBUNA DO NORTE no Portal da Transparência do Governo do Estado. O contrato da A.Marca, assinado em 29 de fevereiro, tem 180 dias de vigência. Na terça-feira, 24, a direção do HMM havia informado, através da Assessoria de Imprensa, que a OS tinha recebido apenas uma parcela de custeio e o valor relativo à aquisição de equipamentos, o que totalizava R\$ 5,22 milhões. [...] Considerando a situação de emergência apontada no processo, o procurador-geral desobrigou a Sesap do compromisso de fazer consulta prévia ao Conselho Estadual de Saúde, instância máxima de deliberação da Saúde, no âmbito do RN. Essa consulta prévia está fixada na Lei 9.790, que regula as Organizações Sociais e na Lei do Sistema Único de Saúde.”<sup>17</sup>

**No Rio de Janeiro**, do total de mais R\$ 500 milhões gastos pela Secretaria Estadual de Saúde só com medicamentos e material médico-hospitalar para hospitais e UPAs em 2009, 13,7% correspondem a compras feitas sem

<sup>16</sup> Sertão 24 Horas, 08/08/2010. Disponível em: [http://www.sertao24horas.com.br/site/index.php?view=article&catid=81%3Asantana-do-ipanema&id=999%3Asecretaria-de-saude-cancela-contrato-com-organizacao-social-apos-denuncia-do-sertao24horas&option=com\\_content&Itemid=29](http://www.sertao24horas.com.br/site/index.php?view=article&catid=81%3Asantana-do-ipanema&id=999%3Asecretaria-de-saude-cancela-contrato-com-organizacao-social-apos-denuncia-do-sertao24horas&option=com_content&Itemid=29)

<sup>17</sup> Disponível em: <http://tribunadonorte.com.br/noticia/a-marca-ja-recebeu-r-8-milhoes/218890>. 29 de Abril de 2012 às 00:00.

licitação, sob a alegação de eram aquisições emergenciais. Por causa disto, o governo pagou um preço mais alto pelos produtos. [...] O levantamento, feito com base em dados do Sistema Integrado de Administração Financeira Para Estados e Municípios (Siafem), por meio de notas de empenho de 2009, mostra que a secretaria dispensou a licitação em compras que somam R\$ 81.116.902. Entre os produtos que constam da lista de compras emergenciais estão um antibiótico, um anticoagulante, um analgésico e até gaze usada em curativos, todos adquiridos a preços muito acima dos normalmente cobrados no mercado. Em novembro do ano passado, a Secretaria de Saúde comprou - sem licitação - o antibiótico levofloxacino 5 miligramas, em bolsa de 100 mililitros, por R\$ 19,20 a unidade. Dois meses antes, numa concorrência pública, a prefeitura de Porto Alegre havia pagado R\$ 10,86 pelo mesmo produto. O estado do Rio pagou 77% a mais. No mesmo mês, o frasco de 10 mililitros de dipirona sódica 500 miligramas saiu a R\$ 0,90 para a Secretaria. Em junho do mesmo ano, o medicamento - na mesma apresentação - custou R\$ 0,37 para a Prefeitura de Maringá, no Paraná. [...] Enquanto o percentual de compras sem licitação da Secretaria de Saúde é de 13,7%, em outros estados a situação é bem diferente. No Paraná, segundo a Secretaria de Saúde, foram 5%. Em Pernambuco, apenas 2%. No Rio Grande do Sul, a Secretaria informou que desde 2007 não dispensa licitação em nenhuma compra de material e medicamentos. Todas as compras feitas pela Secretaria foram autorizadas pelo então subsecretário de Saúde, Cesar Romero Vianna Júnior. Ele foi exonerado depois do escândalo de superfaturamento no contrato de manutenção de carros de combate à dengue. César Romero é primo de Verônica Vianna, mulher do secretário estadual de Saúde, Sérgio Côrtes.<sup>18</sup>

- "O médico Carlos Mauricio Medina Gallego deixou a Colômbia para se tornar um empreendedor de sucesso no Rio. Além da cirurgia plástica, sua especialidade são as licitações. Desde 2003, durante o governo Cesar Maia, até 2010, já na gestão Eduardo Paes, empresas e instituições que ele representou receberam cerca de R\$ 147 milhões com contratos de prestação de serviços para a prefeitura e colecionaram suspeitas de irregularidades [...] recentemente Gallego voltou suas atenções para o Programa Saúde de Família, uma das prioridades do atual governo. E no início deste ano venceu mais uma: presidindo a organização social Associação Global Soluções em Saúde, Gallego assinou um contrato de R\$ 25 milhões para gerir o programa por dois anos na área do Centro. No currículo do empresário, há uma fundação considerada ilegal pelo Ministério Público estadual, dois inquéritos abertos contra uma cooperativa de médicos que ele presidia e a suspeita de utilização de laranjas numa de suas empresas, como é o caso de um ex-vendedor de cachorros-quentes do interior de Minas Gerais.

---

<sup>18</sup> Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2010/07/12/saude-gastou-81-milhoes-sem-licitacao-em-2009-917131040.asp>

O suposto aparelhamento de suas instituições com laranjas liga o colombiano à pequena Cataguases (MG) [...], o ambulante Helio Teixeira Amâncio aparecia como sócio da empresa Qualidade Total Operadora de Recursos Humanos, cujos contratos Gallego assinou entre novembro de 2005 e dezembro de 2008. A firma recebeu R\$ 55 milhões em cinco anos para fornecer vigilantes a unidades hospitalares do Rio. Outro sócio, Edmar Jose Messias, declarou como endereço uma comunidade de baixa renda em Cataguases. A prefeitura abriu um sindicância para apurar o caso. Na Junta Comercial, Hélio Teixeira também figura como diretor da Medicalcoop, que até o final do ano passado fornecia médicos a unidades de saúde. Em janeiro de 2009, a cooperativa foi alvo de revolta de pacientes na Zona Oeste, que sofriam com a falta de profissionais. A emergência do Hospital Lourenço Jorge, na Barra, chegou a fechar por duas horas, por falta de plantonistas no dia 26 de janeiro de 2009. O MP estadual tem dois procedimentos abertos para investigar a legalidade da contratação da cooperativa, que recebeu cerca de R\$ 89 milhões da prefeitura – de acordo com o Tribunal de Contas do Município, R\$71 milhões sem licitação. [...] Com os problemas no serviço da cooperativa, o médico Carlos Mauricio Medina Gallego passou a integrar o conselho administrativo de uma fundação. A Rômulo Arantes foi contratada no final do ano passado, sem licitação, para fornecer médicos e enfermeiros a postos de saúde. [...] A Provedoria de Fundações do MP estadual considerou a fundação irregular por não prestar contas, não fornecer dados nem contratar auditoria há cinco anos. A prefeitura cancelou o contrato de R\$20 milhões que firmava com a instituição.”<sup>19</sup>

- "A conquista do primeiro contrato da Associação Global Soluções em Saúde aconteceu 11 meses após sua fundação. Criada em abril de 2009, seu nome apareceu no Diário Oficial de 8 de março deste ano. A entidade surgiu a partir de uma outra instituição: o Instituto Assistencial Mundo Melhor, ONG também comandada pelo médico Carlos Mauricio Medina Gallego. Então presidente do Mundo Melhor - contratado pelo município, em 2007, para implantar a estratégia do Programa Saúde de Família -, Gallego assinou a ata da reunião em que o instituto mudou de nome e de categoria. No dia 13 de abril de 2009, mantendo o mesmo CNPJ, a entidade passou a se chamar Global Saúde e se habilitou à qualificação de organização social, sem fins lucrativos. Um mês mais tarde, a Câmara dos Vereadores aprovou a lei 5.026, que dispõe sobre as organizações sociais (OS). A mudança na legislação abriu caminho para que algumas secretarias municipais, como a de Saúde, passassem a terceirizar seu serviços por intermédio de OSs - caminho aberto para mais uma vitória de Gallego. O novo acordo firmado com a prefeitura prevê que a Global desenvolva o Saúde de Família, fornecendo no mínimo 25 equipes médicas e dez de saúde bucal para Catumbi, Caju, Mangueira, Rio Comprido, Estácio,

---

<sup>19</sup> Trecho de artigo escrito por Jorge Darze, presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, publicado pelo Jornal O Globo em 04/01/2010.

Cidade Nova e Paquetá, entre fevereiro deste ano e o mesmo mês de 2012. A Secretaria municipal de Saúde informou que a Global passou por uma avaliação e apresentou toda a documentação exigida pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (Coquali), órgão ligado à Procuradoria Geral do Município e às secretarias de Fazenda e Casa Civil."<sup>20</sup>

- A Organização Social contratada pela prefeitura do Rio para gerenciar profissionais e executar o Programa Saúde da Família nas regiões da Tijuca, Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Irajá está sendo acusada, no Paraná, de desvio de R\$ 300 milhões nos cofres públicos. [...] Segundo investigação conjunta da Controladoria Geral da União, Ministério Público, Polícia Federal e Receita Federal, o Centro de Apoio a Profissionais (Ceap), que rendeu R\$ 1 bilhão em cinco anos, fazia parcerias com as prefeituras e desviava pelo menos 30% do valor. O esquema teria ramificações no Paraná, São Paulo, Goiás, Maranhão e no Pará.<sup>21</sup>

**- O Ministério Público Estadual do RJ, instaurou um inquérito para investigar denúncias sobre fraudes na aquisição de remédios e insumos para Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento – UPAs. “De acordo com o jornal 'O Globo', foram gastos mais de R\$ 500 milhões com medicamentos e material médico-hospitalar para hospitais e UPAs em 2009. 13,7% do montante, correspondem a compras feitas sem licitação, sob a alegação de eram aquisições emergenciais.”** <sup>22</sup>

**Em Santana do Ipanema, sertão alagoano,** “Uma auditoria do Ministério da Saúde realizada no município constatou uma série de irregularidades no Hospital Dr. Clodolfo Rodrigues de Mello. Os auditores querem a devolução de mais de R\$ 3,7 milhões que teriam sido gastos enquanto o hospital esteve fechado. As informações constam no relatório nº 10499, feito por quatro auditores do Departamento Nacional de Auditoria dos SUS. De acordo com a inspeção, o Hospital Regional de Santana do Ipanema, como é mais conhecido, está repleto de irregularidades. A principal delas é a contratação do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS). A empresa, de iniciativa privada, chegou a receber status de Organização Social de Saúde (OSS) para poder administrar o hospital municipal. A legislação federal só

---

<sup>20</sup> Parte de artigo escrito por Gabriel Mascarenhas, publicado no jornal O Globo em 22/05/2010. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2010/05/21/instituicoes-de-medico-colombiano-receberam-147-milhoes-da-prefeitura-do-rio-em-contratos-sob-suspeita-916655277.asp>

<sup>21</sup> Parte de artigo escrito por Gabriel Mascarenhas, publicado no jornal O Globo em 22/05/2010. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2010/05/21/instituto-de-medico-colombiano-mudou-de-categoria-um-mes-antes-de-lei-ser-aprovada-916656033.asp>

<sup>22</sup> Estado do Rio, 13/07/2010. Disponível em: <http://www.sidneyrezende.com/editoria/estadodorio>.

permite que esse tipo de entidade contrate com os entes da saúde pública, mas ainda assim com restrições. Fato curioso é que o instituto, que só possui contrato com a prefeitura de Santana do Ipanema, foi criado poucos meses antes do lançamento da licitação para gestão do Hospital Regional. A negociata da prefeita Renilde com o IPAS é esmiuçada em 25 das 50 páginas do relatório.”<sup>23</sup>

Essas denúncias comprovam, por si só, a existência de fraudes nas Organizações Sociais de Saúde. É fato que a dispensa de licitação garantida às OSs para compra de material e cessão de prédios abre precedentes para o desvio do erário público, havendo uma violação frontal ao princípio da Moralidade na Administração Pública.

**A POPULAÇÃO TEM SIDO PREJUDICADA COM AS OSs**, visto que a Lei 9.637/98 não contempla os controles próprios do regular funcionamento da Administração Pública e não se prevê sequer o Controle Social; desconsidera a deliberação do Conselho Nacional de Saúde nº 001, de 10 de março de 2005, contrária “à terceirização da gerência e da gestão de serviços e de pessoal do setor saúde, assim como, da administração gerenciada de ações e serviços, a exemplo das Organizações Sociais (OS) [...]”.

No que diz respeito à **falta de compromisso com a população usuária** do Sistema Único de Saúde, **constata-se que esta é a que mais tem sofrido com o desmonte do sistema**; pois, com a privatização, se oferece um grande risco para a efetivação dos direitos sociais, ameaçando assim a quebra do que foi conquistado legalmente, fruto de lutas sociais: o direito à saúde. O **sucateamento dos serviços públicos tem acelerado nos estados e municípios que implantaram as OSs**, onde já se constata a quebra de acesso aos serviços de saúde.

**Em São Paulo, o Programa Saúde da Família (PSF), somente em 2009, deixou de atender 700 mil pessoas.** A prestação de contas apresentada pela Secretária Municipal de Saúde mostra que há 4,1 milhões de pacientes cadastrados atualmente na lista municipal; já, em 2008, haviam 4,8 milhões. Porém, a capital do estado atualmente conta com 1.184 equipes de PSF's, enquanto em 2008 haviam 1.224. Entretanto, segundo dados do Ministério da Saúde, o número de equipes cadastradas são ainda menores (nos registros do Governo Federal só existem 960 equipes cadastradas)<sup>24</sup>. A partir desses dados verifica-se que a agilidade não poderá ser obtida na lógica dessas OS's; pois, o número de famílias são, visivelmente, desproporcionais ao número de equipes

<sup>23</sup> Disponível em: <http://www.extralagoas.com.br/noticia/920/esta-semana-nas-bancas/2011/12/15/prefeita-gasta-r-37-milhes-com-hospital-fechado.html>, 15/12/2011 às 16h42

<sup>24</sup> Dados encontrados em: <http://www.agora.uol.com.br/saopaulo/ult10103u665995.shtml>

de PSF's. E isto, não apenas com relação a pequena quantidade de equipes, mas também, pelas equipes estarem diminuindo ao passo em que a população vai aumentando.

Por outro lado, uma das justificativas para que os governos implantem Organizações Sociais é a de que elas darão maior agilidade nos serviços prestados à comunidade. Entretanto, os fatos demonstram o contrário quando se **verifica que pacientes continuam a esperar durante mais de três horas na fila por um atendimento em hospitais e prontos-socorros na capital paulistana**; onde *“a demora em três prontos-socorros de hospitais gerenciados por organizações sociais chegou a ultrapassar três horas.”* Exemplos concretos do descaso das OSs são os da *“gestante Vilma Costa Oliveira, 31 anos, chegou às 9h no hospital de Pedreira e aguardava em pé até as 12h a decisão de transferência”*. Enquanto que *“no hospital do Itaim Paulista, parentes da aposentada Lindalva Bernarda Vital, 68, que tem câncer, foram obrigados a carregá-la até o atendimento por falta de uma cadeira de rodas.”*<sup>25</sup>

**Os problemas trazidos com a adoção das OSs como modelo de gestão em São Paulo são constatados na avaliação de 350 mil usuários do SUS de São Paulo, efetuada pela própria Secretaria de Estado da Saúde (SES)** – e cuja publicação só foi divulgada (tardamente) após esforços oriundos de várias instituições e entidades vinculadas à Saúde no Estado, além de alguns órgãos de imprensa (<http://www.saude.sp.gov.br/content/vuuecrupru.mmp>). Resumidamente, **a maior parte desses cidadãos relata ausência de vacinas do calendário básico em diversas unidades de saúde da SES, analgesia durante o parto realizada com “panos quentes” e a demora absurda na realização de diversos exames complementares.**<sup>26</sup>

- Em dezembro de 2010, o governo estadual de São Paulo aprovou na Assembléia Legislativa o projeto de lei que permite que até 25% dos atendimentos de hospitais de alta complexidade do Estado, terceirizados para Organizações Sociais, possam ser destinados a convênios com planos privados de saúde. Isso significa que os hospitais geridos por OSs passarão a atender usuários tanto do Sistema Único de Saúde - SUS, como também de planos de saúde privados. O Ministério Público se coloca contra esse PL e afirma que “isso aumentará as filas do SUS”. Os usuários temem que os atendimentos sejam preferenciais para aqueles usuários dos planos privados,

<sup>25</sup> Disponível em: <http://www.agora.uol.com.br/saopaulo/ult10103u618231.shtml>  
Carta Maior, 01/09/2010.

<sup>26</sup> Disponível em: [http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=16928](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=16928)

como vem acontecendo em outras instituições que já adotaram o método, como é o caso do Instituto do Coração – InCor, pertencente ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.<sup>27</sup>

**Também em São Paulo**, em plena Semana de Luta Antimanicomial, ativistas se manifestaram em defesa da saúde mental humanizada e inclusiva e contrários à privatização dos centros de atendimento médico, o prefeito Gilberto Kassab (PSD) transferiu a gestão de mais uma Organização Social (OS). Desta vez é o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Brasilândia, na zona norte da capital, transferido à Associação Saúde da Família [...] A efetivação da transferência, no entanto, não está sendo fácil. Servidores, usuários, familiares, pessoas da comunidade e dos movimentos de saúde resistem à chegada dos novos gestores. Temendo por mudanças no serviço prestado e pela transferência de local de trabalho, eles realizaram ato na manhã da segunda-feira passada.<sup>28</sup>

**Em Alagoas**, no município de Santana do Ipanema, paciente acusa médico de cobrar por Raio-X no Hospital Clodolfo Rodrigues, gerido pela OS Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde (Ipas). O usuário também reclamou dos maus tratos que sofreu. Segundo Joelton Soares Melo, os funcionários do hospital se negaram a atendê-lo. "Quando cheguei, fui tratado feito um cachorro, esperei mais de 40 minutos e, durante esse tempo, nem água e remédios eles me deram [...] Quando pedi o raio-X ele [o médico] disse o seguinte: - Você vai querer um raio-X? Pois você vai ter que pagar. Aqui é assim", relata.<sup>29</sup>

Todo o exposto só vem reforçar o quanto essas Organizações vêm prejudicando a população usuária com a oferta de serviços ineficientes e sucateados, mesmo recebendo mais recursos públicos para geri-los que as unidades de saúde pública.

**OS TRABALHADORES TÊM SIDO PREJUDICADOS COM AS OSs**, através da eliminação de concurso público para contratação de pessoal, abrindo um precedente para o clientelismo nesta contratação, bem como para a precarização do trabalho frente à flexibilização dos vínculos, além da formação

---

<sup>27</sup>Disponível em: Estadão, 13/01/2011. Disponível em: [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br)

<sup>28</sup>Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/temas/saude/2012/05/kassab-privatiza-mais-uma-unidade-de-atendimento-a-saude-mental>. 18/05/2012 às 19:15.

<sup>29</sup> Alagoas na Net, 03 de fevereiro de 2011. Disponível em: [http://www.alagoasnet.com.br/site/index.php?p=noticias\\_ver&id=4311](http://www.alagoasnet.com.br/site/index.php?p=noticias_ver&id=4311)

de “currais eleitorais” em diversos estados e municípios do país, suprimindo o caráter democrático do concurso público e a meritocracia.

De acordo com o Parecer aprovado na 150ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, realizada nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2005, sobre as OSs: “A possibilidade de cessão de servidores públicos com ônus para a origem (órgão do Poder Público), prevista na Lei que instituiu as OSs é totalmente inconcebível à luz dos princípios mais elementares do Direito, assim como obrigá-los à prestação de serviços a entidades privadas, quando foram concursados para trabalharem em órgãos públicos.” (página 12) “Os Servidores Públicos, cedidos às OSs, continuarão vinculados aos seus órgãos de origem, integrando um “Quadro em Extinção”, desenvolvendo atividades para o setor privado;” (Capítulo VI, item d, pág. 18) “Com as OSs e as OSCIP, vislumbram-se a implementação da terceirização de serviços públicos como regra e o fim do Concurso Público como forma democrática de acesso aos Cargos Públicos;” (Capítulo VI, item e, pág. 18), “Desprofissionalização dos Serviços, dos Servidores Públicos e desorganização do processo de trabalho em saúde;” (Capítulo VI, item f, pág. 18), e a “Flexibilização dos contratos de trabalho.” (Capítulo VI, item g, pág. 18)<sup>30</sup>

Os trabalhadores estão sendo prejudicados principalmente no que diz respeito aos direitos trabalhistas e vantagens, absorvidos nos regimes jurídicos dos servidores quais sejam: Vencimentos Garantidos por lei, conforme planos de cargos e salários prescritos pela lei 8.142/90 do SUS; Taxação do recebimento de salário nunca inferior ao mínimo nacional; Garantia de isonomia salarial de acordo com nível de escolaridade, cargos assemelhados e complexidade da função.

**Em São Paulo, nas OSs os trabalhadores da saúde relatam instabilidade e assédio moral:** “[...] Acho que sumiu a qualidade, aquela ideia da saúde pública com um sentimento mais integral e transdisciplinar”, avalia uma enfermeira que já passou por diversas OSS na cidade de São Paulo e prefere não se identificar. “Você tem que atingir a meta, além de fazer o trabalho administrativo e ainda fazer os projetos que a OSS quer para ter mais visibilidade, como de reciclagem. Tudo isso em um tempo recorde e muito centrado em patologia. Por exemplo, a população num local pode ter o maior risco para sua saúde por uso de drogas e isso não vai importar, as metas são focadas em hipertensão, diabetes, gestantes, crianças e idosos. Os números estão muito longe da realidade”, conta. No caso da enfermeira, cuja equipe se enquadra no Programa Saúde da Família, é pedido 192 consultas e 32 visitas

---

<sup>30</sup> Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Q0Zw50JrDnoJ:conselho.saude.gov.br/docs/Parecer/perecer.doc+oss+e+ocips&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a>



mensais, enquanto dos médicos que trabalham com ela são requeridas 400 consultas/mês e 42 visitas domiciliares. “Vira realmente um mercado, assim como o McDonald’s, tem o funcionário do mês, aquele que mostrou mais números, mesmo que ele não tenha trabalhado de acordo com as necessidades da população. E se você questiona, pode ser demitido, tenho vários amigos que perderam o emprego. O assédio moral é muito grande”. **Ela relata casos de racismo e pressões para que profissionais não tornassem públicos os problemas dentro da OSS para não haver um marketing negativo para a gestora.**

As denúncias relatadas já haviam sido alvo de investigação em 2007, numa sub-relatoria da CPI da Saúde realizada pela Assembléia Legislativa de São Paulo. O relatório final da Comissão, de autoria do deputado estadual Hamilton Pereira (PT), afirma: **“A gestão por cumprimento de metas, por processos e por produtividade utilizados nas Organizações Sociais gera uma situação de instabilidade para os trabalhadores por elas contratados ocasionando uma superexploração.** [...] Outra questão grave foi o problema de ‘quarteirização’, a terceirização ou contratação de empresas por parte das OS’s, encontradas em todos os hospitais [...] Diante do quadro apurado, constata-se que o chamado ‘melhor desempenho’ dos Hospitais geridos por Organizações Sociais de Saúde pouco significam na prática. A conclusão a que se chega, na presente questão, é que o frágil controle do Estado sobre essas entidades e sobre a execução da assistência à saúde, aliada à grave precarização do trabalho nas OS’s, justifica a necessidade de um processo de reversão da gestão [...]”<sup>31</sup>

- Por conta da terceirização da saúde pública paulistana, o vírus da dengue encontrou um grande apoio governamental. Minimizando a atuação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) na prevenção de diversos problemas de saúde, subestimando o fator pluviométrico e seu poder disseminador de doenças, a Prefeitura Municipal de São Paulo demitiu centenas de agentes de combate às zoonoses, essenciais para o controle da doença, prejudicando os trabalhadores da saúde e a também a própria população. Não bastasse tamanho descaso, “a responsabilidade pelo aumento de quase 4000% no número de casos de dengue na cidade é debitada na conta da população que não está à altura da arquitetura inovadora do tucanato. Sem contar os assombrosos índices de contaminação nas cidades de São José do Rio Preto e Ribeirão Preto”. Dando continuidade a esse sucateamento, Serra ainda em seu mandato “delegou às OSS a administração de diversas UBS, prejudicando, a inserção das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Estado de São Paulo, onde podemos encontrar um enorme vácuo no mapa brasileiro no que diz respeito à sua efetiva implementação. A saber, as equipes de ESF são

---

<sup>31</sup> Artigo publicado na edição de setembro da revista Caros Amigos – Débora Prado. Disponível em: <http://forumpopulardesaude.com.br/site/?p=101>

inseridas tendo em vista, basicamente, o contingente populacional a ser atendido. Com base nisso, São Paulo deveria ser o Estado com maior número de equipes – justamente o contrário ao que se constata na realidade”. Contudo, muito embora essa mistura de hipocrisia e obscurantismo seja maquiada pela grande imprensa ao divulgar os feitos tucanos na área da saúde, contra ela existem fatos concretos e objetivos que precisam ser vistos e criticados pela própria população.<sup>32</sup>

**Em Nova Odessa**, município do estado de **São Paulo**, “centenas de servidores públicos municipais, foram levado a erro e pediram demissão para serem contratado s pelas OS's. Com o cancelamento dos contratos, eles ficaram sem emprego. Outras centenas de pessoas que foram classificadas em concursos públicos para atuarem nas áreas de saúde e educação também foram prejudicadas com a contratação de funcionários direto pela OS's [...] Um dos argumentos utilizados para a implantação do sistema de OS para gerir a saúde pública de Americana, é que irá regularizar, com a transferência para a OS, a situação dos servidores da Fusame que estão com contrato de trabalho irregular. Isto não é verdade. Pelo contrário, a transferência desses servidores para a OS irá agilizar o processo de perda de emprego, assim como ocorreu com os servidores de Nova Odessa [...] Na realidade, as organizações sociais não têm nenhuma obrigação de contratar por nenhuma das formas que a legislação propõe. Pode contratar da maneira que elas bem entenderem. Isso é um problema, pois ela contorna toda a legislação trabalhista desde os anos 30, quando conseguimos conquistar esse direito, então, estamos diante de um retrocesso de mais de 70 anos.”<sup>33</sup>

**No Rio de Janeiro**, no apagar das luzes de 2009, a Secretaria de Saúde do Estado do Rio lançou um novo pregão eletrônico para contratar mão de obra terceirizada e mudar a gestão das UPAs e demais unidades de saúde do Rio. Sob o argumento de que a administração pública é ineficiente, a solução para a atual crise aponta para a incorporação da "competência" do setor privado e a responsabilização dos servidores públicos, como se eles tivessem o poder de mando de quem está no Executivo. A maioria desses servidores não tem qualquer influência no processo decisório. Ora, se o administrador não se sente competente, por que não renuncia ao cargo e se convocam novas eleições, abrindo espaço para pessoas com capacidade para tal? Hoje, 50% dos 10.807 médicos da rede estadual são compostos por mão de obra precária e a evasão resulta da falta de estímulo, diante de salários aviltantes e congelados há mais de 13 anos. O modelo proposto, que viola a Constituição, repete medidas

---

<sup>32</sup> Agência Carta Maior, 26/07/2010. Disponível em: [http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=16821](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=16821)

<sup>33</sup> Matéria Disponível em: <http://www.sspma.com.br/novo/jornal.pdf>

fracassadas adotadas por outras gestões. O lado bom para o governo é a manutenção do congelamento dos salários dos estatutários e aposentados e o pagamento de salários maiores para não concursados terceirizados. Outra vantagem é que, ao delegar a terceiros a função que cabe ao Estado, ele se exime das responsabilidades jurídicas decorrentes da crise. Recente decisão do STF reiterou o art. 37 da Carta Magna, vedando projetos semelhantes. Aprovado em lei, desde 2002, e até hoje não implantado, o plano de cargos e salários da saúde solucionaria o problema salarial, já que os salários equivaleriam a cerca de cinco vezes mais que os pagos atualmente.<sup>34</sup>

**Na Paraíba,** “Uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que há irregularidade na terceirização das atividades do Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa. Segundo o relatório, a Cruz Vermelha Brasileira não teria experiência técnica comprovada para administrar um hospital do porte do Trauma. Segundo a procuradoria, a lei não permite que a administração pública dispense licitação para terceirização de uma atividade-fim, que no caso de um hospital é a saúde. ‘Ao fazer o contrato, o governo tentou dar uma roupagem nova para maquiar a terceirização ilícita. Ao invés de usar o termo terceirização, ele usou co-gestão. Nós estamos investigando alguns pontos obscuros, como por exemplo a dispensa de licitação e o porquê dessa entidade (Cruz Vermelha) ter sido escolhida’, disse. Conforme levantamento do MPT, *cerca de 80% dos trabalhadores do hospital são terceirizados, entre eles médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, enfermeiros.* Segundo Eduardo Varandas, para o TCU o contrato celebrado não guarda características de contrato de gestão, mas de “mera interposição de pessoa jurídica em substituição ao Estado, faltando-lhe requisitos indispensáveis, a exemplo da definição das metas a serem atingidas e dos respectivos prazos de execução, bem como previsão dos critérios de avaliação de desempenho”. *O procurador Eduardo Varandas apresentou ao ministro do TCU as auditorias realizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM) a pedido do MPT. Na ocasião, foram encontradas 278 carteiras de trabalho retidas sem assinatura, indícios de sonegação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ausência de quitação de verbas rescisórias e atrasos em pagamentos. Já o CRM disse ter encontrado em sua investigação condições precárias de trabalho para os médicos, superlotação e falta de equipamentos*”<sup>35</sup>

A partir do exposto, contata-se que esse processo de Privatização, via terceirização da gestão e dos serviços públicos através das Organizações Sociais, é claramente um ataque aos direitos trabalhistas e sociais conquistados historicamente pela população; e que trazerem consigo um sistema de saúde fragmentado referente às prestações de Serviços em Saúde;

<sup>34</sup> Trecho de artigo publicado pelo jornal O Dia em 25/05/2010.

<sup>35</sup> Matéria disponível em: <http://g1.globo.com/paraiba/noticia/2011/12/tcu-considera-irregular-convenio-da-cruz-vermelha-na-paraiba-diz-mpt.html>, em 09/12/2011 às 13h04.

além de aprofundar a precarização do trabalho e adotar um escasso quadro técnico de trabalho falho e ineficiente, prejudicando assim os usuários.

## **LUTAS DOS FÓRUMS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE: RESISTÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**Em Porto Alegre**, capital do Rio Grande do Sul, “o TJRS suspendeu liminarmente, a partir de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Associação Brasileira em Defesa dos Usuários de Sistemas de Saúde (ABRASUS), a vigência da Lei nº 11.062/11, que autorizou a instituição do **Instituto Municipal de Estratégia de Saúde e Família (IMESF)**. Observou o magistrado que a lei criou o IMESF como dotada de personalidade jurídica de direito privado. No entanto, afirmou, deve prevalecer a sua real natureza, que é determinada pela destinação e vinculação dos bens a fins públicos e não a mera qualificação que possui. Considerou ainda que o IMESF é entidade de natureza pública, pois, embora dotada de personalidade jurídica de direito privado, tem como finalidade desempenhar atividades voltadas para o interesse público e de caráter essencial, com seu funcionamento custeado por recursos provenientes do erário municipal. Constatou, ainda em exame preliminar, a previsão de contratação de servidores pelo regime da CLT em desconformidade com o atual parâmetro constitucional, afrontando o princípio da moralidade. Afirmou ainda o relator que a prestação de serviços de saúde é dever do Município, nos termos da previsão contida no art. 241, da Constituição Estadual, sendo vedada a transferência integral a entidade privada, violando a permissão constitucional da participação complementar.”<sup>36</sup>

**Em São Paulo**, “por unanimidade, o Tribunal de Contas do Município (TCM) julgou irregular o contrato da Secretaria Municipal de Saúde com a Organização Social (OS) Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, para administrar as unidades de saúde da microrregião Jaçanã e Tremembé. Os conselheiros consideraram como uma das principais irregularidades a suposta baixa produtividade na realização de consultas e exames comparada às metas definidas no contrato. Existem também problemas como supostas falta de médicos no quadro funcional e a contratação pela OS da empresa Gaber para ministrar aulas de língua inglesa. Supostamente, nenhum funcionário teria participado do curso. O TCM também determinou que a OS Santa Casa devolva à Prefeitura a verba recebida para realizar exames de imagem estabelecidas no contrato de gestão do Hospital São Luiz Gonzaga, do Jaçanã. Solicitados pelos médicos da rede de saúde, os exames dos pacientes externos do hospital não seriam efetuados, apesar de a OS receber R\$ 1 milhão, como previa o contrato.”<sup>37</sup>

---

<sup>36</sup> Matéria disponível no link: <http://www.tjrs.jus.br/site/imprensa/noticias/?idNoticia=164873>, em 27/12/2011 às 11h15.

**São Paulo** – “Por unanimidade de votos, a Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) negou hoje (15), em caráter liminar, a destinação de 25% dos leitos de hospitais públicos para atendimento de pacientes particulares ou para beneficiários de planos de saúde. (...). Para o Ministério Público, a lei é inconstitucional e cria uma dupla porta, ou seja, os usuários de planos de saúde poderiam ter privilégio na fila em relação aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O governo recorreu da decisão liminar e, hoje, o Tribunal de Justiça decidiu negar o provimento a esse recurso.”<sup>38</sup>

**Movimento em defesa do CAISM Água Funda consegue vitória histórica** – “Os protestos, ações e manifestações do Movimento em Defesa do CAISM Água Funda obtiveram uma resposta positiva da Secretaria Estadual de Saúde garantindo o funcionamento do CAISM Água Funda e a permanência de seus Projetos e Gerências. A mobilização conseguiu barrar a proposta inicial, da Secretaria Estadual de Saúde de SP, de transferir a administração do CAISM Água Funda para uma Organização Social e mudar o perfil de pacientes a serem atendidos (de variado atendimento a saúde mental, inclusive para pacientes em crise para usuários de drogas).”<sup>39</sup>

**Na Paraíba,** “O desembargador Romero Marcelo do Tribunal de Justiça da Paraíba concedeu uma liminar suspendendo a Medida Provisória 178/2011 que autoriza o Governo do Estado a contratar organizações sociais para execução terceirizada de serviços essenciais como saúde, educação e cultura. Os advogados Cláudio Tavares Neto e Yuri Paulino, explicaram que, no entendimento do desembargador, foram encontradas irregularidades no ato da aprovação. Uma delas foi a ausência de quorum qualificado. A outra questão levantada pelo desembargador, segundo os advogados, foi a ausência do prazo de dez dias, após a rejeição do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para que fossem apresentadas as emendas. “Existe uma sequência de atos que precisam ser respeitados para que uma Medida Provisória possa se tornar lei, mas eles queriam atropelar essa sequência de atos”, disse o advogado Cláudio Tavares Neto.”<sup>40</sup>

---

<sup>37</sup>Disponível em: [http://metronews.giap.com.br/metronews/f?p=287:24:3852492535289250:::P24\\_ID\\_NOTICIA,P24\\_ID\\_CADERNO:207857,909,%20TCM-considera-irregular-contrato-da-OS-Santa-Casa-com-a-Secretaria-da-Saude](http://metronews.giap.com.br/metronews/f?p=287:24:3852492535289250:::P24_ID_NOTICIA,P24_ID_CADERNO:207857,909,%20TCM-considera-irregular-contrato-da-OS-Santa-Casa-com-a-Secretaria-da-Saude), 16/12/2011 às 06h57.

<sup>38</sup> Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2012-05-15/tjsp-nega-em-carater-liminar-destinacao-de-25-dos-leitos-de-hospitais-publicos-usuarios-de-planos-de->, 15/05/2012 às 19h11.

<sup>39</sup> Disponível em: <http://www.contraprivatizacao.com.br/2011/12/movimento-em-defesa-do-caism-agua-funda.html>.

<sup>40</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/paraiba/noticia/2011/10/justica-suspende-mp-que-autoriza-terceirizacao-de-servicos-na-paraiba.html>, 07/10/2011 às 19h34.

- “Uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que há irregularidade na terceirização das atividades do Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa. Segundo o relatório, a Cruz Vermelha Brasileira não teria experiência técnica comprovada para administrar um hospital do porte do Trauma. O contrato de cooperação técnica firmado entre o Governo do Estado e a organização sem fins lucrativos foi questionado pelo procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho na Paraíba (MPT-PB), Eduardo Varandas. Ele acusa ilegalidade na parceria, por ela ter sido feita sem a abertura de um processo público de licitação.”<sup>41</sup>

- “O Tribunal Regional do Trabalho em sessão ordinária na tarde desta quinta-feira (12) decidiu por unanimidade proibir a terceirização de hospitais públicos na Paraíba, atendendo a uma ação promovida pela Procuradoria Regional do Trabalho. O procurador regional do Trabalho Eduardo Varandas comemorou a decisão e afirmou que o Governo do Estado agora terá que realizar concurso público para contratação de profissionais da área de saúde para os hospitais públicos em todo o estado da Paraíba. Varandas disse ainda que a Cruz Vermelha só poderá permanecer na administração do Hospital de Trauma até o mês de junho, data em que termina o contrato.”<sup>42</sup>

**Em Santa Catarina,** “o Tribunal Superior do Trabalho **negou** o pedido do Estado de Santa Catarina de anular a decisão da ação civil pública n. 5772/05, que proíbe o Estado de Santa Catarina de realizar contrato com Organizações Sociais. Essa decisão já estava transitando desde 2007. Isso quer dizer que o plano de Raimundo Colombo de passar os 11 hospitais públicos do estado para as OS’s esbarra nessa decisão jurídica e todas as unidades que já estão sob domínio das OS’s, como o caso do Hemosc, Cepon, Hospitais Infantil de Joinville devem retornar para a administração direta da SES. No estado do Mato Grosso uma decisão semelhante obrigou o estado a reassumir a gestão do Hospital Metropolitano do Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande. Em São Paulo o Ministério Público entrou com ação civil pública contra a venda de leitos do SUS nos hospitais gerenciados por OS’s.”<sup>43</sup>

**No Mato Grosso,** “a juíza federal da Segunda Vara, Célia Regina Ody Bernardes, cancelou o contrato no qual o estado de Mato Grosso passou a gestão do Hospital Metropolitano de Várzea Grande para a Organização Social

---

<sup>41</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/paraiba/noticia/2011/12/tcu-considera-irregular-convenio-da-cruz-vermelha-na-paraiba-diz-mpt.htm>, 09/12/2011 às 13h01.

<sup>42</sup> Disponível em: <http://www.jornaldaparaiba.com.br/polemicapb/2012/04/12/por-unanimidade-trt-proibe-terceirizacao-de-hospitais-publicos-na-paraiba-e-cruz-vermelha-so-podera-continuar-no-trauma-ate-junho/12/04/2012> às 16:04.

<sup>43</sup> Disponível em: <http://sindsaudesc.blogspot.com/2011/10/organizacoes-sociais-sao-proibidas-em.html?pref=tw>, 13/10/2011.

de Saúde (OSS) Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde (Ipas). Agora o hospital recém-inaugurado terá que ser gerenciado pelo Estado que caso não cumpra decisão terá que pagar multa diária de R\$ 100 mil e também deverá pagar as custas e as despesas processuais. A decisão acatou uma ação civil pública proposta inicialmente pelo Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) e posteriormente, também pelo Ministério Público Federal (MPF). A magistrada reitera que ao transmitir a gestão do hospital para o Ipas é inconstitucional, pois se livrou da totalidade do serviço de saúde que ele (Estado) tem a obrigação constitucional de prestar no Hospital Metropolitano de Várzea Grande. Agora o Estado é obrigado a reassumir a totalidade da prestação dos serviços de saúde no Hospital Metropolitano de Várzea Grande, adotando as cautelas necessárias à manutenção da continuidade dos serviços até então prestados pelo Ipas.”<sup>44</sup>

**No Rio de Janeiro**, “servidores do hospital de Laranjeiras rejeitam privatização da saúde. Em debate no auditório do Instituto de Cardiologia de Laranjeiras, o corpo clínico condenou a possibilidade do hospital ser privatizado através da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. A EBSRH foi criada pela lei 12.550, aprovada em dezembro passado pelo Congresso Nacional e sancionada pela presidente Dilma Rousseff [...]. Para os servidores, a criação da empresa é um absurdo. Significa a privatização do Sistema Único de Saúde (SUS), o começo do fim dos servidores públicos contratados pelo Regime Jurídico Único (RJU) e da gratuidade do atendimento. Criticaram a adoção da privatização, justamente por um governo do PT que tanto condenou esta política nociva à população que só beneficia os interesses dos grupos privados. Lembraram que a EBSRH vai abrir mais brechas para a corrupção, superfaturamento e outros tipos de desvio do dinheiro público, já que poderá contratar empresas prestadoras de serviço e comprar equipamentos e outros insumos sem licitação. Condenaram o artigo da lei que permite que pacientes de planos de saúde sejam atendidos nos hospitais geridos pela EBSRH, desde que paguem pelo serviço. Isto abre duas portas de entrada, privilegiando os usuários dos planos, em prejuízo da população usuária do SUS.

**14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE: VITÓRIA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DO SUS!** - “Nosso Sistema Único de Saúde (SUS) chegou à 14ª Conferência Nacional de Saúde em um momento crítico. Após vinte e um anos de construção difícil e avanços limitados, o SUS tem sofrido um processo de desconstrução de seu caráter público e estatal, que ameaça por fim às possibilidades de alcançarmos o sonho do direito universal à saúde no Brasil. As propostas de “novos modelos de gestão” são hoje, sem dúvida, uma das

---

<sup>44</sup> Matéria disponível no site:

<http://www.gazetadigital.com.br/conteudo/show/secao/9/materia/293619>, 20/09/2011 às 16h15.

maiores expressões desse processo de desconstrução e de privatização do direito à saúde.

Foi nesse contexto que as delegadas e os delegados da 14ª Conferência Nacional de Saúde, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2011, rejeitaram, em maioria arrebatadora, todas as formas de privatização da saúde (Organizações Sociais, Fundações Estatais de Direito Privado, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Parcerias Público-Privadas).<sup>45</sup>

Enfim, a Lei 9.637/98, que instituiu as OSs, prevê a extinção do órgão público responsável por áreas sociais decisivas - Saúde, incluindo os Hospitais Universitários, Assistência Social, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Previdência Complementar do Servidor Público, Comunicação Social, e promoção do Turismo, entre outras - e a absorção de suas atividades por uma entidade privada, qualificada como OS. Isso significa a transferência da gestão e das atividades das políticas públicas para o setor privado, mediante repasse de recursos financeiros, de equipamentos, de instalações públicas e de pessoal, nas áreas através das quais o Estado viabiliza (ou inviabiliza) os direitos sociais garantidos legalmente, subtraindo até mesmo aos Tribunais de Conta a prerrogativa constitucional de fiscalizar os resultados e a economicidade dessas apropriações de recursos públicos. Portanto, a privatização dos serviços públicos nessas áreas constitui-se uma grande ameaça à garantia desses direitos fundamentais sociais.

**Diante dos fatos aqui elencados, que demonstram o quanto é nefasta para a Sociedade e o Estado brasileiros a implantação das OSs, a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde solicita que os Excelentíssimos Ministros do Supremo Tribunal julguem PROCEDENTES os pedidos contidos na a ADI 1.923/98.**

**FRENTE NACIONAL CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE**

**JUNHO, 2012**

---

<sup>45</sup> Disponível em: <http://www.contraprivatizacao.com.br/2011/12/14-conferencia-nacional-de-saude.html>